



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 21 de junho de 2023.

Ofício nº 245/2023

Ref.: Indicação nº 117/2023

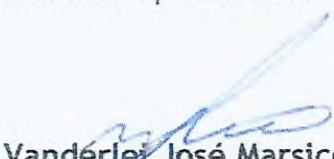
Vereador: Antonio Vidal da Silva

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2023 e transcrito no Ofício nº 275/2023, de 06 de junho de 2023, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja reajustado o subsídio de caráter indenizatório a título de assistência médico-social aos seus inativos e pensionistas, autorizado pela Lei Complementar nº 4.657, de 27 de dezembro de 2019, no mesmo valor do auxílio-alimentação pago aos servidores municipais da ativa, informamos que se trata de importante demanda, e o atual governo a partir de grande esforço com os Vereadores taquaritinguenses, instituiu esse mecanismo de auxílio saúde que vem sendo pago mensalmente àqueles que contribuíram uma vida inteira com o nosso querido Município. Porém, após avaliação da Secretaria Municipal da Fazenda, e com a anuência do Sindicato dos Servidores Municipais de Taquaritinga, ficou estabelecido um aumento real de R\$ 100,00 (cem reais), no subsídio de caráter indenizatório a título de assistência médico-social. Porém, faz parte do planejamento desta gestão a correção desse valor, tão logo haja disponibilidade financeira para esta ação.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vandêrlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Valcir Conceição Zacarias
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga